

SEC	2857	ARAPARI - COLÔNIA NOVA	B	3,31	LINHA	MOJU - ABAETETUBA			
SEC	2858	CASTANHALZINHO - ABAETETUBA	B	3,43	VD	0154	MOJU - ABAETETUBA	A	2,42
SEC	2859	CASTANHALZINHO - COLÔNIA VELHA	B	2,15	SEC	3064	MOJU - COLÔNIA VELHA	A	1,38
SEC	2860	CASTANHALZINHO - COLÔNIA NOVA	B	1,51					
LINHA	BELÉM - MOJU VIA ALÇA VIÁRIA				LINHA	BELÉM - BARCARENA (SEDE) VIA PORTO DO ARAPARI			
VD	0078A	BELÉM - MOJU VIA ALÇA VIÁRIA	B	12,50	VD	3307	BELÉM - BARCARENA (SEDE) VIA PORTO DO ARAPARI	B	2,22
SEC	3194	BELÉM - COLÔNIA VELHA VIA ALÇA VIÁRIA	B	10,98	LINHA	ABAETETUBA - BARCARENA (PORTO SÃO FRANCISCO) VIA PA-481			
SEC	3195	BELÉM - COLÔNIA NOVA VIA ALÇA VIÁRIA	B	10,33	VD	3401	ABAETETUBA - BARCARENA (PORTO SÃO FRANCISCO) VIA PA481	A	4,45
SEC	3196	BELÉM - ARIENGA VIA ALÇA VIÁRIA	B	9,23	SEC	2895	ABAETETUBA - TERM. ROD. DE VILA DOS CABANOS	A	3,88
SEC	3197	BELÉM - CASTANHALZINHO VIA ALÇA VIÁRIA	B	8,82	SEC	2896	ABAETETUBA - PETECA (PA481 x PA483)	A	2,21
SEC	3189	ANANINDEUA - MOJU VIA ALÇA VIÁRIA	B	11,00	SEC	2897	ABAETETUBA - RIO ARIENGA (BARCARENA)	A	1,87
SEC	3185	ANANINDEUA - COLÔNIA VELHA VIA ALÇA VIÁRIA	B	9,47	SEC	2900	ENTRONC. PA409 x PA403 - PORTO SÃO FRANCISCO	A	3,04
SEC	3186	ANANINDEUA - COLÔNIA NOVA VIA ALÇA VIÁRIA	B	8,83	SEC	2901	ENTRONC. PA409 x PA403 - TERM. ROD. DE VILA DOS CABANOS	A	2,48
SEC	3187	ANANINDEUA - ARIENGA VIA ALÇA VIÁRIA	B	7,72	SEC	2902	ENTRONC. PA409 x PA403 - PETECA (PA481 x PA483)	A	0,80
SEC	3188	ANANINDEUA - CASTANHALZINHO VIA ALÇA VIÁRIA	B	7,30	SEC	2906	ABAETETUBA - VILA DO CONDE	A	2,61
SEC	2873	CASTANHALZINHO - MOJU	B	3,68	LINHA	TAILÂNDIA - ABAETETUBA			
SEC	2859	CASTANHALZINHO - COLÔNIA VELHA	B	2,16	VD	4407A	TAILÂNDIA - ABAETETUBA	B	12,96
SEC	2860	CASTANHALZINHO - COLÔNIA NOVA	B	1,52	SEC	3121	ABAETETUBA - VILA IAÇU	B	9,76
SEC	2878	ARIENGA - MOJU	B	3,27	SEC	3122	ABAETETUBA - VILA DOS PALMARES	B	8,09
SEC	2882	COLÔNIA NOVA - MOJU	B	2,17	SEC	3123	ABAETETUBA - TREVO DO ACARÁ	B	4,45
SEC	2887	COLÔNIA VELHA - MOJU	B	1,53	SEC	3124	ABAETETUBA - ATEUA GRANDE	B	3,66
SEC	3661	BELÉM - SÃO RAIMUNDO (ACARÁ)	B	4,43	SEC	3126	ABAETETUBA - MOJU	B	2,29
SEC	3662	BELÉM - CENTRO ALEGRE (ACARÁ)	B	5,80	SEC	3127	MOJU - TAILÂNDIA	B	10,67
SEC	3663	BELÉM - ITAPICURU (ACARÁ)	B	6,91	SEC	3129	MOJU - VILA DOS PALMARES	B	5,79
SEC	3664	BELÉM - GENIPAÚBA (ACARÁ)	B	4,82	SEC	3130	TREVO DO ACARÁ - TAILÂNDIA	B	8,44
SEC	3665	BELÉM - LARANJEIRA (ACARÁ)	B	5,63	SEC	3131	TREVO DO ACARÁ - VILA IAÇU	B	5,34
SEC	3666	BELÉM - KM 41 DA PA-150 (ACARÁ)	B	6,14	SEC	3132	TREVO DO ACARÁ - VILA DOS PALMARES	B	3,66
					SEC	3140	MOJU - VILA IAÇU	B	7,48
LINHA	BELÉM - MOJU VIA ARAPARI								
VD	0078B	BELÉM - MOJU VIA ARAPARI	B	5,62	JAYNES R. B. VIEIRA (EXPRESSO FORTALEZA)				
SEC	2012	ARAPARI - ARIENGA	B	2,11	LINHA	MONTE ALEGRE - PRAINHA			
SEC	2849	BELÉM - COLÔNIA VELHA	B	4,00	VD	1102	MONTE ALEGRE - PRAINHA	B	17,68
SEC	2851	BELÉM - COLÔNIA NOVA	B	3,31	SEC	3287	MONTE ALEGRE - MAJARI	B	12,92
SEC	2852	BELÉM - ARIENGA	B	2,11	SEC	3288	MONTE ALEGRE - JATUARANA	B	11,70
SEC	2854	BELÉM - CASTANHALZINHO	B	1,91	SEC	3289	PRAINHA - KM 19(R. JEJU)	B	7,63
SEC	2856	ARAPARI - COLÔNIA VELHA	B	4,00	SEC	3290	PRAINHA - KM 17	B	8,24
SEC	2857	ARAPARI - COLÔNIA NOVA	B	3,31	SEC	3291	PRAINHA - AGUA BRANCA	B	9,16
SEC	2859	CASTANHALZINHO - COLÔNIA VELHA	B	2,15	SEC	3292	PRAINHA - LIMÃO	B	10,64
SEC	2860	CASTANHALZINHO - COLÔNIA NOVA	B	1,51	SEC	3293	PRAINHA - PLACAS	B	11,00
SEC	2869	ARAPARI - MOJU	B	5,62	SEC	3294	PRAINHA - MULATA	B	13,13
SEC	2873	CASTANHALZINHO - MOJU	B	3,66	LINHA	MONTE ALEGRE - SANTARÉM			
SEC	2878	ARIENGA - MOJU	B	3,25	VD	1103	MONTE ALEGRE - SANTARÉM	B	11,28
SEC	2882	COLÔNIA NOVA - MOJU	B	2,15	SEC	3251	PASSAGEM DOS BOIS - SANTARÉM	B	3,56
SEC	2887	COLÔNIA VELHA - MOJU	B	1,51	SEC	3252	CENTRO GRANDE - SANTARÉM	B	4,89
					SEC	3253	MURUMURU - SANTARÉM	B	5,60
LINHA	IGARAPÉ MIRI - ABAETETUBA				SEC	3254	CAUÇU - SANTARÉM	B	7,15
VD	0152	IGARAPÉ MIRI - ABAETETUBA	B	4,54	SEC	3255	VILA CANP - SANTARÉM	B	8,81
SEC	3061	IGARAPÉ MIRI - COLÔNIA VELHA	B	3,31	SEC	3362	PASSAGEM DOS BOIS - SANTANA DO TAPARÁ	B	3,02
SEC	3062	IGARAPÉ MIRI - MURUTINGA	B	2,82	SEC	3363	CENTRO GRANDE - SANTANA DO TAPARÁ	B	4,35
SEC	3063	IGARAPÉ MIRI - PONTILHÃO	B	1,72	SEC	3364	MURUMURU - SANTANA DO TAPARÁ	B	5,06